

Edital de Convocação para Inscrição de Candidatos à eleição de **Coordenador (a) e Vice-coordenador (a)** dos cursos de Licenciatura em História da UPE *Campus* Petrolina

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGAA, por meio da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos Docentes Diego Felipe dos Santos Silva (Presidente), Michele Vantini Checchio Skrapec e a Servidora Técnica-administrativa Raissa Costa Alencar torna público este Edital que promoverá a Eleição de **Coordenador (a) e Vice-coordenador (a)** dos cursos de Licenciatura em História da UPE *Campus* Petrolina. A vigência do mandato das chapas eleitas será no período entre julho de 2024 a julho de 2026. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, baseadas na Resolução Consun Nº. 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) de Curso de graduação, no formato *on-line*.

- I. Podem concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a), o (a) Professor (a) efetivo (a) da UPE *Campus* Petrolina e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando;
- II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato (a) em quaisquer das chapas concorrentes;
- III. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) o (a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos;
- IV. O mandato de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) terá duração de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da posse.
- V. As inscrições deverão ser realizadas entre **17 a 20 de junho de 2024 até 18h**, por meio da ficha de inscrição em Anexo, que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail **petrolina.comissaoeleitoral@upe.br**;
- VI. A Eleição/Votação será realizada das **9h de 26 de junho a 28 de junho de 2024 até às 9h**, mediante voto *on-line*, sendo a apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral;
- VII. Serão aclamados ELEITOS os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares;

- VIII. São considerados eleitores todos os professores do quadro de pessoal efetivo da UPE (vinculados aos colegiados que estão em processo eleitoral), como membro nato, e em exercício regular e formal no curso durante o semestre letivo em que ocorrer a eleição, bem como poderão votar a representação discente do pleno do curso, regularmente matriculado, perfazendo um total de até 30% (trinta por cento), considerando o total do pleno (exemplo: No colegiado com 30 docentes efetivos em exercício, poderão votar 09 discentes);
- IX. Inclui-se, para efeitos de número de votantes, em cada colegiado, também os professores efetivos que apesar de estarem lotados em outros colegiados, estão ministrando disciplina no curso no semestre vigente;
- X. A interposição de recurso quanto ao resultado da eleição poderá ser realizada no **01 de julho de 2024 até às 18h**. O requerimento, assinado pelo candidato deverá ser entregue à comissão eleitoral, exclusivamente por *e-mail*. O resultado dessa interposição será divulgado após 24 horas pela Comissão eleitoral;
- XI. A posse dos eleitos será dia **11 de julho de 2024**;
- XII. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL e homologadas pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Campus Petrolina – UPE.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Divulgação do Edital	14 de junho de 2024
Período de Inscrição	17 a 20 de junho de 2024 até 18h
Homologação das Chapas	21 de junho de 2024 até 22h
Período de Recursos	22 de junho de 2024 até 18h
Resultado dos Recursos	25 de junho de 2024
Data da Eleição/ Votação	Das 9h de 26 de junho a 28 de fevereiro de 2024 até às 09h
Divulgação da Chapa Eleita	28 de junho de 2024 até 22h
Solicitação de Impugnação	01 de julho de 2024 até às 18h
Julgamento de Impugnação	02 de julho de 2024 a partir das 20h
Divulgação do Resultado	03 de julho de 2024 a partir das 09h
Homologação e Posse dos Eleitos	11 de julho de 2024

Comissão Eleitoral

Diego Felipe dos Santos Silva

Michele Vantini Checchio Skrapec

Raissa Costa Alencar

ANEXO
(FICHA DE INSCRIÇÃO)

CAMPUS:
CURSO:
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):
MATRÍCULA:
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A):
MATRÍCULA:

Obs:

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo *e-mail*:
petrolina.comissaoeleitoral@upe.br aguardar o e-mail de
confirmação.
2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar devidamente
preenchidos.